



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

REQUERIMENTO N.º 039 / 2021

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, bem como com base no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei do Acesso à Informação), vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício a “Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Interina, solicitando informações a respeito de quais critérios que estão sendo observados quanto ao adicional de insalubridade e de periculosidade dos Servidores Municipais. Justifica-se a solicitação para conhecimento de todos, visto que os adicionais de insalubridade e de periculosidade são para atividades de perigo e que expõem os trabalhadores a agentes nocivos à saúde acima dos limites legais permitidos e que afetam e causam danos à saúde, como doenças e outros males, para tanto é muito importante sabermos quais são estes critérios”. para um melhor posicionamento desse Edil frente aos questionamentos da sociedade, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará
– Plenário Vereador Dioclecio Silva Lima, em, 03 de março de 2021.


EDUARDO HONORATO PAULO

VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro
Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000